Wilma Valéria Gomes da Silva Salomao dos Santos 16344006-2 Vanilton Machado de Oliveira 21193662-5 93573716 Valdir Zanella 267189199 Aline de Cassia Santos Monteiro Maria Iara dos Santo Albuquerque 267182818 Patricia Eloisa Perego de Souza 19524003 Josmeire Aparecida Lobo 17282677 Thais Meneses Silva Bachega 342651808 Jussara Pedro 25350217 Reginaldo da Silva Oliveira 125730330 Heloisa Arruda Zerrenner 243260295 Maria do Socorro da Nobrega 5518183 Viviane Aparecida Costa Garcia 442813235 Cristina Suzue Yamasaki Gonçalves 17998156 Maria Beatriz de Oliveira 18475475 Luciana Aparecida Prestes Antunes 267753883 Vagner Candido de Queiroz 166642836 Ana Helena Venezianei Vitor 19196055X Maria Cristina Buareto Rosa 19811497 Valeria Aparecida Ferreira Chaluppe 232691058 Rosangela Aparecida de Almeida Valim 204143044 Alipio da Silva Leme Filho 22831431 Fabricio Panichi Neia 73641110 Agnaldo Barbosa Ferreira 164226618 40966864840 John Paulo Machado Rodrigues Barros Demetrios Dias de Oliveira 265284302 Carlos Roberto Colombo 20287218 Patrícia Ribeiro Garbin 320139402 Clelia Regina Barbieri 20581930 Valdir Antonio de Oliveira Barbara 16499482 Kenia Marcia de Souza Paula Santana 29471865 Laura Zucolo Astun 48590337 Edivan Irineu Munhos Sanches 23872906 Liliana de Araujo Runcoleta Lima 19630058 Liliana Ribeiro de Assis 19689723 Marta Echevarria Rodrigues de Macedo 9556770 Aline Forti 24250928 Leandro Otavio da Silva 48385110 Silvia Regina da Silva 174114102 Joaquim Roberto Lobo 17579192 Samara Soares de Souza Molina 33830322 Gilberto Luiz Moraes Selber 4648689 Neusa Barbosa Costa Selber 4388371 Juliane Scarelli de Agostinho 26595190 Sirlei Cristina Primo Machado 182196343 Renata Fernandes Crespo Cintra 174077828 Micheli Toth Rossi 29155363 Elder Alves da Silva 17451687 Rosangela Cristina Caldas Quintas 180917456 Carlos Alberto Freitas de Oliveira 187874025 Gislaine Alves Santil 15333325X Andreia Soares Bueno da Silva 223119374 Andressa Paola Monteiro Foroni de Moraes 331382362 152978756 João Geraldo Jacomeli Deyse Valverde de Andrade Kimura 55929542X Maria Fernanda Pereira Anselmo 286436735 Marisa Regina de Camargo Semensir 16534725 Raquel Villa Nova Pedroso de Almeida 186145386 Valderli Fontes Silva 16194498X Edna Canali Balndini 172697785 Renata Crivelari 335944656 Marcia Costa Pupo 75740588 33403117-5 Rodrigo Sergio Nascimento 22890577-1 Joelson Galhardo Momteiro 25984770 Itamar Jose de Souza Lellis Rosane Correia Souza de Oliveira 20683921 Ricardo Ramalho de Santana 27997354 Quesia Serino de Carvalho Eloi 23031152 Renner Macedo Melillo 27111122 Rosangela Novaes Martins 15168852 Agnus Ribeiro 298530740 Adilmicio Vieira Gaia 7781191 Candida Ardito Lovo 5461434 Tathiana Vieira Batista 26534301X I Dia: 12-07-2021;

II Horário: 8h:00 às 17h;

III Local: Memorial América Latina - Av. Auro Soares de Moura Andrade, 664 - Barra Funda, São Paulo - SP, 01156-001 IV Objetivo: "Informações importantes para o planejamento das escolas da rede estadual no segundo semestre de 2021"

V - Despesas de diárias/transporte: - Serão de responsabilidade de cada Diretoria de Ensino

VI – Informações adicionais: - Subsecretaria de Articulação

Regional Telefone (11) 2075-4600

Despachos da Chefe de Gabinete, de 8-7-2021 Interessada: Diretoria de Ensino - Região de Jales.

Assunto: Prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Estadual

N° de Referência: Seduc-Prc-2021/13954.

À vista da instrução processual, em especial, da ata do Pregão Eletrônico de fls. 609/625, do parecer do Pregoeiro de fls. 788/794, e do parecer do Departamento de Suprimentos e Licitações (Desup), através do Despacho CPLIC-550/2021, de fls. 795/799, que adoto como razão de decidir, Conheço do recurso administrativo internosto nela empresa PS. Servicos e Alimentação Eireli, posto que tempestivo e preenchedor dos requisitos legais para, no mérito, Indefiro-lo.

Consequentemente, Homologo o procedimento licitatório com a adjudicação do objeto, relativo à Oferta de Compra 080315000012021OC00015, em favor da empresa Eco & Sapore Fornecimento de Alimentos Itda, CNPI 17,309,913/0001-97. com o valor total de R\$ 1.929.026,10, Lote Único, pelo período inicial de 30 meses, observadas as demais normas legais apli cáveis à espécie.

Interessada: Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba. Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial em

ambiente escolar. Nº de Referência: Seduc-Prc-2021/17617.

À vista da instrução processual, em especial, da ata do Pregão Eletrônico de fls. 715/804, do parecer do Pregoeiro de fls. 907/911, e do parecer do Departamento de Suprimentos e Licitações (Desup), através do Despacho CPLIC-572/2021, de fls. 912/913, que adoto como razão de decidir, Homologo o procedimento licitatório em favor da empresa Vida Serv Saneamento e Serviços Eireli, CNPJ 02.64.152/0001-55, pelo valor total R\$ 2.188.872.90, relativamente à Oferta de Compra 0803270000120210C0000 8, observadas as demais normas

Despacho da Chefe de Gabinete, de 8-7-2021 Interessado: Coordenadoria de Infraestrutura e Servicos

Assunto: Processo sancionatório contra a empresa Armazém 972 - Importadora e Exportadora Ltda - CNPJ 00.159.461/0001 - Conduta praticada no Pregão Eletrônico 014/DAAA/2018 Número de referência: SEDUC-PRC-2020/34140

Considerando o relatório apresentado pela servidora designada pela Administração para os trabalhos de apuração, encaminhado pela Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE (fls. 139/143, 180/182), e ainda, pela análise e manifestação da Consultoria Jurídica da Pasta (fis. 145/161), que adoto como razão de decidir, nos termos do artigo 1º, § 1º, do Decreto 48.999. de 29-09-2004, pela competência delegada na Resolução SE-10, de 09-02- 2009, respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, Aplico à empresa Armazém 972 - Importadora e Exportadora Ltda, CNPJ 00.159.461/000101, a sanção de impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual pelo período de 03 anos, com fulcro no artigo 7º da Lei Federal 10.520, de 17-07-2002, por conduta consubstanciada no subitem 3.2, alínea "c" e "g" da Resolução CC52 de 19-7-2005, por utilização de documentação falsa, e agir de modo inidôneo durante pregão eletrônico, realizadas por meio da Bolsa Eletrônica de Compras (BEC), no Processo Pregão Eletrônico 014/DAAA/2018, visando a aquisição de gêneros alimentícios para enriquecimento da alimentação escolar. Fica aberto à interessada o prazo de 5 dias úteis, a partir da intimação deste ato, para querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 109, inciso I, c/c o artigo 79, inciso I da Lei Federal 8.666/93, garantindo-lhe o direito à ampla defesa e ao

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SÃO PAULO

Comunicado

Nos termos dos artigos 12, inciso II, e 16, parágrafo 1º, do Regimento Interno do CEAE-SP, e considerando o cronograma de reuniões ordinárias para o ano de 2021 (aprovado em 10-12-2020), comunicamos que ficam convocados os conselheiros, titulares, suplentes à Reunião Extraordinária, a ser realizada em 13-7-2021 (terça-feira), das 14h às 16h30. Por motivos da pandemia do Covid-19, a reunião será semipresencial, com a seguinte pauta:

- Prestação de contas do ano de 2020

COORDENADORIA PEDAGÓGICA

Portaria do Coordenador, de 12-7-2021

Convocando os profissionais abaixo relacionados para participar colaborativamente da elaboração de materiais didáticos do professor (Práticas Experimentais de Matemática), nos termos do artigo 16 da Resolução SE 62, de 11-12-2017.

Público-alvo: Professores Coordenadores dos Núcleos Pedagógicos das Diretorias de Ensino:

DE Bauru - Mariana Moreira Martinês - RG 42.689.495-9 DE Taubaté - Lyara Araujo Gomes Garcia - RG 43.475.451-1 DE Guarulhos Sul - Bárbara Santana Sander - RG 42409835-

Dias: 14 de julho e 04. 06. 18 e 20-08-2021. Horário: das 9h às 18h

Local: Virtual Endereço: Teams

Não há pagamento de diária e transporte (Capacitação 42/2021)

Portaria do Coordenador, de 12-7-2021

Convocando os profissionais abaixo relacionados para participar colaborativamente da elaboração de materiais didáticos do estudante e do professor-Geografia, nos termos do artigo 16 da Resolução nº SE 62, de 11-12-2017.

Público-alvo: Professores Coordenadores dos Núcleos Pedagógicos das Diretorias de Ensino:

DE Andradina - Leandro Otávio da Silva - RG 48 385 110-3 DE Guaratinguetá - Alexandre Cursino Borges Júnior - RG

DE Pindamonhangaba - Leonardo Mamede de Lacerda - RG 43.205.500-9

Dias: 14 e 15-07-2021 Horário: das 9h às18 horas Local: Virtual

Endereco: Teams

Não há pagamento de transporte e diária (Capacitação 43/2021)

COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA

Comunicamos a alteração, com fundamento no artigo 65, § 8°, da Lei 8.666/93, e no Parecer SUBG-CONS-12, 9-2-2018, a Classificação Funcional Programática 12.368.0815.6174.0000 que passa a onerar a Classificação Funcional Programática 12.368.0815.6383.0000 prevista em cláusula específica sobre os recursos orçamentários contratuais, dos contratos abaixo:

Contratante: Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidencia e Matrícula - Citem, CNPJ 46.384.111/0175-49.

Contrato: 013/Citem/2020 Processo: Seduc-Prc-2020/36206

Objeto: Contratação de empresa para a disponibilização de cartões SIM com plano mensal de ligações, SMS e dados móveis vinculados, para uso dos funcionários da Rede da Secretaria da

Educação. Contratada: Telefônica Brasil S.A., CNPJ-02.558.157/0001

Contratante: Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidencia e Matrícula - Citem, CNPJ 46.384.111/0175-49.

Contrato: 014/Citem/2020 Processo: Seduc-Prc-2020/36206

Objeto: Contratação de empresa para a disponibilização de cartões SIM com plano mensal de ligações, SMS e dados móveis vinculados, para uso dos funcionários da Rede da Secretaria da Educação.

Contratada: Claro S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47.

Contratante: Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidencia e Matrícula - Citem, CNPJ 46.384.111/0175-49. Contrato: 015/Citem/2020

Processo: Seduc-Prc-2020/36206

Objeto: Contratação de empresa para a disponibilização de cartões SIM com plano mensal de ligações. SMS e dados móveis vinculados, para uso dos funcionários da Rede da Secretaria da Educação.

Contratada: Tim S.A., CNPJ 02.421.421/0006-26. Contratante: Coordenadoria de Informação, Tecnologia,

Evidencia e Matrícula - Citem, CNPJ 46.384.111/0175-49.

Contrato: 017/Citem/2020

Processo: Seduc-Prc-2020/36206.

Objeto: Contratação de empresa para a disponibilização de cartões SIM com plano mensal de ligações, SMS e dados móveis vinculados, para uso dos funcionários da Rede da Secretaria da

Contratada: Algar Telecon S/A, CNPJ 71.208.516/0001-74. Contratante: Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidencia e Matrícula - Citem, CNPJ 46.384.111/0175-49.

Contrato: 03/Citem/2020 Processo: Seduc-Prc-2020/19619

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para cobrança reversa de acesso móvel à internet para os alunos da rede pública de ensino e servidores da Secretaria da Educação. Contratada: Telefônica Brasil S.A., CNPJ 02.558.157/0001

Contratante: Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidencia e Matrícula - Citem, CNPJ 46.384.111/0175-49. Contrato: 02/Citem/2020

Processo: Seduc-Prc-2020/19619

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para cobrança reversa de acesso móvel à internet para os alunos da rede pública de ensino e servidores da Secretaria

Contratada: Claro S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47. Contratante: Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidencia e Matrícula - Citem, CNPJ 46.384.111/0175-49.

Contrato: 05/Citem/2020 Processo: Seduc-Prc-2020/19619

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para cobrança reversa de acesso móvel à internet para os

alunos da rede pública de ensino e servidores da Secretaria da Educação.

Contratada: Tim S.A., CNPJ 02.421.421/0001-11.

Contratante: Coordenadoria de Informação, Tecnologia Evidencia e Matrícula - Citem, CNPJ 46.384.111/0175-49. Contrato: 08/Citem/2020

Processo: Seduc-Prc-2020/19619

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para cobrança reversa de acesso móvel à internet para os alunos da rede pública de ensino e servidores da Secretaria da Educação.

Contratada: Algar Telecon S/A, CNPJ 71.208.516/0001-74. Comunicado

Comunicamos a alteração, com fundamento no artigo 65, § 8°, da Lei 8.666/93, e no Parecer SUBG-CONS-12, 9-2-2018, a Classificação Funcional Programática 12.122.0815.6178.0000 que passa a onerar a Classificação Funcional Programática 12.368.0815.6383.0000 prevista em cláusula específica sobre os recursos orçamentários contratuais, dos contratos abaixo:

Contratante: Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidencia e Matrícula - Citem, CNPJ 46.384.111/0175-49. Contrato: 002/Citem/2021

Processo: Seduc-Prc-2021/01964

Objeto: Contratação de serviços de tecnologia da informação no âmbito do programa Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP).

Contratada: Companhia de Processamento de Dados - Prodesp, CNPJ 62.577.929/0001-35.

Contratante: Coordenadoria de Informação, Tecnologia Evidencia e Matrícula - Citem, CNPJ 46.384.111/0175-49.

Contrato: 08/Citem/2020 Processo: Seduc-Prc-2020/28902

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Contínuos - Rede Saber (Operação).

Contratada: Fundação Carlos Alberto Vanzolini, CNPJ

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

Portaria Normativa Cise-32, de 12-7-2021

Dispõe sobre transferência de recursos para aquisição de produtos de higiene íntima menstrual pelas APMs com recursos do PDDE Paulista, no âmbito da Ação Dignidade Íntima, nos termos da Resolução Seduc 56, de 21-6-2021, Resolução Seduc-60, de 8-7-2021 e dá providências cor-

O Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, considerando:

- o Decreto estadual 65.797, de 18-06-2021;
- a Resolução Seduc 56. de 21-06-2021;

- a Resolução Seduc 60, de 08-07-2021;

Artigo 1° - Esta Portaria estabelece os critérios a serem observados para aquisição e distribuição de produtos de higiene íntima menstrual para as estudantes matriculadas na rede estadual.

Artigo 2º - Os produtos de higiene íntima deverão ser adquiridos e distribuídos de acordo com a necessidade das estudantes a serem atendidas, mediante consulta aos responsáveis legais. quando couber.

Parágrafo Único - Os produtos de higiene íntima deverão atender a uma das especificações a seguir:

1 - Absorvente higiênico íntimo;

2 - Outros produtos de higiene menstrual; Artigo 3º - Para o descarte adequado dos produtos de

higiene íntima, far-se-á a aquisição de saco descartável, sempre Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação. Retificação do D.O. de 9-7-2021

Na publicação sobre prorrogação de assinatura do Termo de Contrato - (Processo: Seduc-Prc-2021/27704 - Ata de Registro de Preços 014/DAESC/2021 - Biscoito Salgado - Tipo Água e Sal em Embalagem Individual), onde se lê: Seção Executivo II, leia-se: Seção Executivo I.

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E

E CONVÊNIOS

Segundo Termo de Aditamento de Convênio Convênio celebrado em 3-4-2018 do Programa de Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil, para Constru-

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS

Fundamento Legal: Decretos 57.367/2011, 58.117/2012 e 62.733/2017.

Processo: Seduc-Prc-2021/07353.

Objeto: Prorrogação da vigência do ajuste para conclusão da obra, objeto do convênio celebrado para o Desenvolvimento do Programa de Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil, para Construção de Creche.

Convenentes: Secretaria da Educação, Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e a Prefeitura Municipal de Atibaia.

Data da assinatura: 8-7-2021. Valor total do convênio: R\$ 2.558.112,98.

Prazo de vigência do convênio: Prorrogado, a partir de 8-7-2021 até 7-6-2022.

Parecer CJ/SE-18/2021, emitido em 22-4-2021.

CENTRO DE CONVÊNIOS

Núcleo de Prestação de Contas de Convênios

Portaria Administrativa Cofi-1, de 12-7-2021

Dispõe sobre convocação de servidores para atuarem na Força Tarefa de Prestação de Contas do

O Coordenador da Coordenadoria de Orcamento e Finanças

expede a seguinte Portaria: Artigo 1° - Ficam convocados:

os servidores, abaixo relacionados, para evento relacionado à prestação de contas PDDE Federal:

DIRETORIA DE ENSINO NOME DO SERVIDOR Sergio José Caetano Neves 11.185.363-1 Local: Secretaria da Educação - Praça da República, 53

Salão Nobre - São Paulo - SP Data: De 13 a 15-7-2020. Horário: Das 9 às 18 horas.

Programa: 0815

Diária/Transporte - Responsabilidade das Diretorias de Ensino. - os servidores, abaixo relacionados, para evento relacionado à prestação de contas PDDE Federal:

DIRETORIA DE ENSINO	NOME DO SERVIDOR	RG
Piracicaba	Jean Henrique Leme de Souza	48.934.602-9
Piracicaba	Lucia Cristina Cardoso de Camargo	16.510.561-6
Santos	Mateus Valentino Magalhães Junior	41.899.202-2
Santos	Elizete da Silva	33.433.731-8
Santos	Rita de Cássia Carvalho dos Santos P. Melo	19.653.350-8
Taboão da Serra	Sue Ellen Fernanda Gonçalves Monteiro	32.658.193-5
Taboão da Serra	Adriana Figueiredo Caproni	18.786.795-1
Taboão da Serra	João Carlos da Silva	18.114.273-9
Caraguatatuba	Danilo Nepomuceno Carvalho	30.353.564-7
Sul 2	Ligia Gonçalves dos Anjos	44.313.605-1
Leste 2	Paula Maria de Lima Reis	32.015.651-5
Leste 2	José Lourinaldo Ferreira de Souza	22.619.285-4
Pindamonhangaba	Rosália Cavalheiro de Oliveira	13.406.189-5
Penápolis	Bruna Ribeiro Fernandes	47.391.409-8
Penápolis	Mara Adriana Vergílio Galli Lopes	6.724.755-6
Avaré	Jéssica dos Santos Bonfim	48.985.112-5
Avaré	Fábio César Ferreira Júnior	48.890.086-4
Taquaritinga	Fabrício Henrique Mathias	48.127.073-5
Presidente Prudente	Jairo Lacerda de Luna	43.401.458-8

Local: Secretaria da Educação - Praça da República, 53 Salão Nobre - São Paulo - SP Data: de 13 a 16-07-2020.

Horário: Das 9 h às 18 h. Programa: 0815

Diária/Transporte - Responsabilidade das Diretorias de

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-SUL

Termo de Reajuste de Contrato

Demonstrativo de Cálculo de 1º Reajuste de Precos Contratante: Diretoria de Ensino Região Centro Sul Contratado: Five Service Serviços de Limpeza Eireli. Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Escolar

Processo nº SEDUC-PRC-2020/07596. Contrato 026/20 Valor Total (15 meses) do Contrato Reajustado: R\$ 1.849.383,86

Memória de Cálculo:

Vigência do reajuste: 01/Janeiro/2021 a 20/abril/2023. Base Mensal Atual: R\$ 59.862.39.

В	ase Mensal Reajustado: R\$ 63.585,83.			
Item	Descrição dos ambientes	Preço unitário	Preço unitário mensal	Preço referencial volume 15
		mensal atual janei-	reajustado janeiro 2021	prestação de serviços de limpeza
		ro 2020		escolar 2020*
188115	Áreas Internas: salas de aula	2,11	2,2412	5,10
188123	Áreas Internas: sanitários e vestiários	2,11	2,2412	5,10
217697	Áreas Internas: sanitários de uso público ou coletivo de grande circulação (*)	2,56	2,7192	6,26
188131	Áreas Internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, salas de vídeo, grêmios)	0,99	1,0516	2,39
188140	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura	0,99	1,0516	2,39
188158	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores, escadas, rampas e elevadores)	0,63	0,6692	1,53
188166		0,86	0,9135	2,07
	Áreas Internas: administrativas (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores	2,11	2,2412	5,10
	pedagógicos, sala dos professores)			
188174	Áreas Internas: almoxarifados, depósitos e arquivos	0,93	0,9878	2,27
188190	Áreas Externas: pátios descobertos, quadras, circulações externas e calçadas	0,46	0,4886	1,07
188204	Áreas Externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)**	132,00	140,2104	321,00
188212	Vidros Externos – frequência mensal (face externa sem exposição a situação de risco)	1,41	1,4977	3,42

188220 Vidros Extemos – frequência trimestral (face externa com exposição a situação de risco) (*) Obs.: Conforme chamado aberto 8361324, em 11-05-2021, não houve a publicação dos preços referenciais de 2021, pois estão em fase de atualização, motivo de utilizarmos os valores vigentes e disponíveis

Gestora do Contrato: Maria Iná Alves - RG 25.605.388-1 Fiscal do Contrato: Diretor e Vice-Diretor das unidades escolares atendidas

Termo de Reajuste de Preço

Processo nº SEDUC-PRC-2020/49678.

Demonstrativo de Cálculo de 1º Reajuste de Preços Contratante: Diretoria de Ensino Região Centro Sul Contratado: Fusion Servicos Especiais Eireli. Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Escolar

Contrato 003/21 Valor Total (15 meses) do Contrato Reajustado: R\$ 371.763.15

Memória de Cálculo: Vigência do reajuste: 01/Janeiro/2021 a 25/julho/2023

Base Mensal Atual: R\$ 11.666,46.
Base Mensal Reaiustado: R\$ 12.392.

Item	Descrição dos ambientes	Preço unitário	Preço unitário mensal	Preço referencial volume 15
	· ·	mensal atual janei-	reajustado janeiro 2021	prestação de serviços de limpeza
		ro 2020		escolar 2020*
188115	Áreas Internas: salas de aula	0,70	0,7435	5,10
188123	Áreas Internas: sanitários e vestiários	0,50	0,5311	5,10
217697	Áreas Internas: sanitários de uso público ou coletivo de grande circulação (*)	0,50	0,5311	6,26
188131	Áreas Internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, salas de vídeo, grêmios)	0,50	0,5311	2,39
188140	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura	0,50	0,5311	2,39